



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 652, de 09 de novembro de 1.989.

Fixa o "quantum" a ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações à motores a propulsão.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O "quantum" à ser cobrado pela expedição de alvará das Embarcações será de:

- a. SemestralmenteNcz\$ 100,00
- b. DiárioNcz\$ 10,00

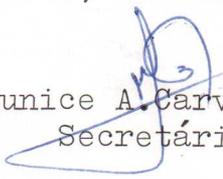
Artigo 2º - Ficam inalterados as demais disposições do Decreto nº 518, de 21 de outubro de 1.987.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de novembro de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral